DIÁRIO RO
diarioro.com.br
Mala Direta Endereçada
Nº. 10.483.593/0001-48
Editora Gráfica Voz Regional LTDA
Correios

Obra segura não nasce do improviso.
É ENGENHARIA
Procure um profissional habilitado.
CONFEA CREA-RO

Ano XVII - Edição 1150 | Porto Velho - RO, 27 de novembro de 2026 | R$ 2,00

MPF obtém condenação da Cargill por transporte de cargas com excesso de peso em Rondônia



Empresa está proibida de expedir veículos acima do limite legal, sob pena de multa, e deverá pagar mais de R$ 216 mil em indenizações.

A Justiça Federal acatou parcialmente os pedidos do Ministério Público Federal (MPF) e proibiu a empresa Cargill Agrícola S.A. de expedir ou determinar a expedição de veículos de carga com peso superior aos limites legais. A sentença, proferida pela Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Vilhena (RO), impõe à empresa o pagamento de R$ 116,6 mil a título de danos materiais e de R$ 100 mil por danos morais coletivos.

Leia mais na pág. 03

Governo realiza leilão eletrônico de 127 veículos oficiais; visitação começa em 7 de dezembro

PÁGINA. 04



TCE aponta descumprimento de determinação por ex-secretário de Educação de Rondônia



Apuração envolve contratação estimada em R$ 63 milhões para aquisição de material didático e plataforma digital; atual gestor terá 15 dias para apresentar esclarecimentos.

PÁGINA 05

Após decisão definitiva no STF, Arismar sofre nova derrota judicial e contas de 2023 continuam rejeitadas



Ex-prefeito de Pimenta Bueno tenta anular decisão. Retenção de quase R$ 1 milhão em repasses ao Legislativo também motivou ação de improbidade administrativa.

PÁGINA 02

Justiça do Trabalho condena JBS a pagar R$ 5 milhões após vazamento de amônia



Justiça do Trabalho condena frigorífico a pagar R$ 5 milhões por dano moral coletivo e determina medidas de segurança para prevenir novos acidentes.

PÁGINA 03

TCE-RO investiga R$ 28,3 milhões em serviços de ambulâncias sem contrato



Ex-secretário de Saúde e servidor terão 15 dias para apresentar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na prestação dos serviços.

PÁGINA 02

TCE-RO investiga R$ 28,3 milhões em serviços de ambulâncias sem contrato

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) determinou que o ex-secretário estadual da Saúde, Jefferson Ribeiro da Rocha, e o agente administrativo Heber Gustavo Damasceno Lima apresentem esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na contratação de serviços de transporte de pacientes. A fiscalização estima em R$ 28,3 milhões os serviços realizados sem cobertura contratual entre junho de 2025 e fevereiro de 2026.

A decisão foi assinada na segunda-feira (23) pelo conselheiro Jailson Viana de Almeida, em processo instaurado a partir de representação do Ministério Público de Contas (MPC-RO). A investigação envolve ambulâncias de suporte básico e avançado destinadas ao Hospital Regional de Extrema, à Policlínica Oswaldo Cruz e ao Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar.

Os contratos anteriores venceram em maio de 2025, e os atendimentos continuaram mediante reconhecimentos de dívida. Entre os pontos questionados está a demora na adoção de providências administrativas, além da revogação de uma contratação emergencial estimada em R$ 6,5 milhões, mesmo diante da necessidade de continuidade dos serviços.

A fiscalização também alcança a atual gestão da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), comandada por Edilton Oliveira dos Santos. Em agosto de 2026, a administração formalizou um termo aditivo de aproximadamente R$ 5,5 milhões anuais para atender às unidades que estavam sem cobertura contratual. A alternativa, entretanto, não correspondeu integralmente às determinações anteriormente expedidas pelo Tribunal.

O TCE-RO pretende esclarecer se a diferença entre os valores da contratação emergencial e do termo aditivo decorre da obtenção de preços mais vantajosos ou de uma eventual redução dos serviços disponibilizados. Para isso, a Sesau deverá apresentar informações sobre a quantidade de ambulâncias, os horários de atendimento e os respectivos custos por unidade de saúde.



Ex-secretário de Saúde e servidor terão 15 dias para apresentar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na prestação dos serviços.

Os envolvidos terão prazo de 15 dias para apresentar justificativas e documentos. Após essa etapa, o processo seguirá para análise técnica e manifestação do Ministério Público de Contas. O montante de R$ 28,3 milhões corresponde a uma estimativa da fiscalização, não representando, até o momento, prejuízo comprovado aos cofres públicos ou condenação definitiva dos responsáveis.

Após decisão definitiva no STF, Arismar sofre nova derrota judicial e contas de 2023 continuam rejeitadas



Ex-prefeito de Pimenta Bueno tenta anular decisão da Câmara Municipal. Retenção de quase R$ 1 milhão em repasses ao Legislativo também motivou ação de improbidade administrativa.

O ex-prefeito de Pimenta Bueno, Arismar Araújo de Lima, sofreu uma nova derrota na Justiça na tentativa de suspender a rejeição de suas contas referentes ao exercício financeiro de 2023. A controvérsia envolve a retenção de recursos destinados à Câmara Municipal, cuja obrigatoriedade de repasse integral já foi reconhecida pela Justiça de Rondônia e mantida, em decisão definitiva, pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Nesta terça-feira (24), o juiz Teixeira Grécia, da 1ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), considerou manifestamente inadmissível o recurso apresentado por Arismar contra a decisão que manteve os efeitos do Decreto Legislativo nº 138/2026, responsável pela rejeição de suas contas.

Em 2023, a administração de Arismar deixou de repassar R$ 989.947,20 à Câmara Municipal, apesar de a própria contabilidade da Prefeitura ter reconhecido os valores devidos ao Legislativo. A Câmara recorreu à Justiça e obteve, em agosto daquele ano, decisão determinando a regularização dos repasses. Segundo o Ministério Público, mesmo pessoalmente intimado, Arismar manteve os repasses em valores inferiores aos devidos até dezembro.

A administração municipal recorreu ao TJRO e ao Supremo Tribunal Federal, sem conseguir reverter a determinação judicial. Em 22 de agosto de 2025, o ministro André Mendonça rejeitou o recurso do município, mantendo a obrigatoriedade dos repasses integrais ao Legislativo. A decisão transitou em julgado em 7 de outubro de 2025, tornando-se definitiva.

A retenção dos recursos também motivou uma ação de improbidade administrativa contra Arismar, ajuizada pelo Ministério Público de Rondônia em 13 de novembro de 2026. Segundo a Promotoria, a conduta do então prefeito foi deliberada e comprometeu a autonomia financeira do Poder Legislativo. O MP pede a suspensão dos direitos políticos de Arismar por até 12 anos, o pagamento de multa civil de R$ 989.947,20 e a proibição de contratar com o poder público pelo mesmo período. A ação ainda depende de julgamento.

Na mais recente tentativa de suspender a rejeição das contas, Arismar questionou o procedimento adotado pela Câmara para notificá-lo. A Justiça, entretanto, constatou que houve três tentativas frustradas de notificação pessoal, seguidas do envio de correspondência à sua residência, recebida por sua esposa.

O magistrado não identificou ilegalidade flagrante no procedimento que justificasse uma intervenção excepcional. Com a nova decisão judicial, permanece em vigor o decreto legislativo que rejeitou as contas de Arismar referentes ao exercício de 2023, enquanto a ação anulatória aguarda julgamento definitivo.

DIÁRIO RO diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48
Fundado em 19 de Novembro de 2008

Rua General Osório , 243 - Centro
CEP: 76801-086 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99264-1811

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

MPF obtém condenação da Cargill por transporte de cargas com excesso de peso em Rondônia

A Justiça Federal acatou parcialmente os pedidos do Ministério Público Federal (MPF) e proibiu a empresa Cargill Agrícola S.A. de expedir ou determinar a expedição de veículos de carga com peso superior aos limites legais. A sentença, proferida pela Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Vilhena (RO), impõe à empresa o pagamento de R$ 116,6 mil a título de danos materiais e de R$ 100 mil por danos morais coletivos.

A proibição judicial de saída de mercadorias com excesso de peso, que passa a valer a partir da intimação da sentença, abrange inclusive as operações realizadas por transportadores terceirizados contratados, sempre que for demonstrada a responsabilidade da empresa pela expedição. Caso descumpra a determinação, a Cargill estará sujeita a uma multa de R$ 5 mil a cada infração comprovada.

O ajuizamento da ação civil pública pelo MPF foi motivado pela reiteração da conduta ilícita da empresa na rodovia BR-364. O reconhecimento da responsabilidade civil pela Justiça teve como base 32 autuações administrativas aplicadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

A decisão destaca que o trânsito de veículos acima dos limites permitidos por lei causa a deterioração prematura da infraestrutura das rodovias, reduzindo a vida útil do pavimento e elevando os custos de manutenção. A prática irregular também compromete a segurança viária e prejudica a concorrência e a regularidade da atividade econômica. O valor estipulado para reparar os danos materiais foi calculado de forma proporcional às autuações comprovadas do Dnit, dividindo-se entre os custos relativos à deterioração do asfalto, à segurança do tráfego e à concorrência.

A condenação pelo pagamento de danos morais coletivos se fundamenta na multiplicidade das autuações e na gravidade da lesão a interesses da sociedade, abrangendo a segurança dos usuários da via e a preservação do patrimônio público. O montante indenizatório de R$ 100 mil será revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD). Ainda cabe recurso contra a decisão.



Empresa está proibida de expedir veículos acima do limite legal, sob pena de multa, e deverá pagar mais de R$ 216 mil em indenizações.

Ação civil pública nº 1002933-36.2021.4.01.4103.



Justiça do Trabalho condena JBS a pagar R$ 5 milhões após vazamento de amônia

A Vara do Trabalho de Jaru condenou a JBS a pagar R$ 5 milhões por dano moral coletivo após um vazamento de amônia no frigorífico da empresa em Pimenta Bueno. Na sentença, do último dia 19, o juiz Ricardo Cesar Lima de Carvalho Sousa acolheu em parte os pedidos do Ministério Público do Trabalho (MPT) e determinou medidas para prevenir novos acidentes na unidade.

O acidente ocorreu em 29 de novembro de 2025, e de acordo com a perícia judicial, o peso total dos produtos estava dentro da capacidade da câmara frigorífica, mas a carga concentrada em um dos trilhos ultrapassou o limite daquele ponto. A estrutura metálica cedeu, derrubou equipamentos do sistema de refrigeração e rompeu as tubulações de amônia. O relatório da empresa registrou o atendimento de 28 empregados e uma pessoa terceirizada.



Justiça do Trabalho condena frigorífico a pagar R$ 5 milhões por dano moral coletivo e determina medidas de segurança para prevenir novos acidentes em Pimenta Bueno.

No dia seguinte ao acidente, em tutela de urgência, a Justiça do Trabalho determinou a paralisação da unidade, a preservação dos salários e a realização de perícia. Após a perícia preliminar, o frigorífico foi autorizado a retomar as atividades, com a interdição mantida inicialmente na câmara onde ocorreu o vazamento.

Como ocorreu o vazamento

Segundo a perícia judicial, o peso total dos produtos estava dentro da capacidade da câmara frigorífica, mas a carga concentrada em um dos trilhos ultrapassou o limite daquele ponto. A estrutura metálica cedeu, derrubou equipamentos de refrigeração e rompeu as tubulações de amônia.

O MPT sustentou que o vazamento, somado ao histórico da unidade, atingiu o direito dos trabalhadores a um ambiente seguro. A JBS afirmou que o episódio foi pontual, que a causa imediata era diferente da do acidente registrado em 2021 e que o sistema de emergência funcionou. A empresa também alegou que as mudanças feitas após o acidente eliminaram os riscos identificados.

O juiz reconheceu que a resposta à emergência foi adequada e considerou as melhorias feitas pela empresa. Ao fixar a indenização, também levou em conta que, nos dois acidentes, a queda de estruturas que sustentavam os produtos atingiu o sistema de refrigeração e provocou vazamento de amônia. Na avaliação do juiz, o acidente de 2025 violou o direito a condições seguras de trabalho na unidade, que empregava cerca de 1,2 mil pessoas.

Prevenção e acompanhamento médico

A sentença determina que a JBS mantenha separadas as estruturas que sustentam os produtos e as que dão suporte ao sistema de refrigeração por amônia. A empresa também deverá controlar o peso e a distribuição das cargas, inspecionar os trilhos e suas estruturas de sustentação a cada 90 dias, no máximo, e manter atualizados os planos de prevenção de riscos e de resposta a emergências.

A JBS terá 30 dias, a partir de intimação específica, para comprovar que incluiu no programa de saúde ocupacional um protocolo de acompanhamento médico de trabalhadores expostos à amônia, com atenção a efeitos respiratórios, oculares e na pele.

A decisão revoga a interdição da câmara frigorífica, caso ainda esteja formalmente em vigor, e condiciona seu uso ao cumprimento das medidas de segurança. A multa é de R$100 mil por obrigação descumprida, a cada constatação de descumprimento. Os valores também serão destinados ao FAT.

Pomar da Justiça: mais de 30 estudantes participam de plantio no entorno do Fórum Digital de Chupinguaia

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) realizou, nesta semana, uma ação de plantio de mudas no entorno do Fórum Digital de Chupinguaia, com a participação de mais de 30 estudantes da Escola Municipal Irmãs Juliana e Alini dos Santos Marcos. Durante a atividade, os alunos também conheceram as instalações da unidade judiciária no município.

Com foco na educação ambiental e na preservação do patrimônio público, a iniciativa contou com a contribuição do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental (Nages) do TJRO. A atividade buscou conscientizar os estudantes sobre a importância da conservação dos recursos naturais e da responsabilidade coletiva na manutenção dos espaços públicos.

Ao todo, foram plantadas mais de 30 mudas de espécies nativas ou adaptadas ao bioma amazônico, entre elas cacau, cupuaçu, açaí, abiu, pinha e amora. A escolha das espécies busca contribuir para a preservação da biodiversidade, a valorização da flora regional e a ampliação das áreas verdes no entorno das unidades judiciárias.

A participação dos estudantes proporcionou uma experiência prática de educação ambiental, complementando os conhecimentos desenvolvidos no ambiente escolar. O contato com diferentes espécies de árvores frutíferas também favorece a compreensão sobre a importância da vegetação para o equilíbrio ambiental e a conservação dos ecossistemas.

Projeto Pomar da Justiça

A atividade integra o projeto "Pomar da Justiça – Frutíferas Nativas e Adaptadas nos Fóruns do TJRO e Fóruns Digitais", que teve início no Fórum Digital de Candeias do Jamari. Posteriormente, a iniciativa contemplou os municípios de Cujubim, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia e Monte Negro. O próximo plantio está previsto para dezembro, em Itapuã do Oeste.

Além dos benefícios ambientais, a implantação de pomares nas unidades judiciárias pode contribuir para a melhoria dos espaços de convivência, proporcionando áreas sombreadas e ambientes mais agradáveis à população. A proposta também estimula a participação da comunidade na conservação das mudas e na manutenção das áreas destinadas ao plantio.



Ação integra o projeto Pomar da Justiça e incentiva a educação ambiental e a preservação da biodiversidade regional.

O projeto integra as iniciativas de sustentabilidade do Poder Judiciário de Rondônia e busca fortalecer a aproximação entre as instituições públicas e a sociedade. A expansão das atividades para diferentes municípios contribui para disseminar práticas de responsabilidade socioambiental e incentivar a preservação das riquezas naturais do estado.

Governo de RO realiza leilão eletrônico de 127 veículos oficiais; visitação começa em 7 de dezembro



Os bens estão classificados como recuperáveis e sucatas e poderão ser arrematados por pessoas físicas e jurídicas, conforme as regras do edital.

O governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária (Sepat), realizará no dia 7 de dezembro um leilão público eletrônico de 127 veículos oficiais, distribuídos em 126 lotes, considerados inservíveis para a Administração Pública Estadual. Os bens estão classificados como recuperáveis e sucatas e poderão ser arrematados por pessoas físicas e jurídicas, conforme as regras do edital. A disputa será realizada exclusivamente pela internet, com encerramento competitivo a partir de 15 de dezembro de 2026, às 9h (horário de Rondônia).

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, o leilão eletrônico amplia as oportunidades de acesso da população à aquisição de veículos usados por valores mais acessíveis.

"É uma oportunidade para quem tem interesse em adquirir um veículo a um custo mais baixo, por meio de um processo público, transparente e aberto aos participantes que atendam às exigências do edital. Além disso, a iniciativa permite que o Estado dê uma destinação adequada aos bens que já não são mais utilizados pelos órgãos públicos", ressaltou.

Segundo o secretário da Sepat, David Inácio, a iniciativa tem objetivo de promover a alienação de veículos que não atendem mais às necessidades dos órgãos estaduais, contribuindo para a gestão eficiente do patrimônio público e a destinação adequada desses bens. O recebimento de lances já está disponível após a divulgação do EDITAL Nº 6/2026/SEPAT-GA, por meio da plataforma www.leiloesaguiar.com.br.

Antes da disputa, os interessados poderão visitar os veículos nos dias 7, 8, 9, 10, 11 e 14 de dezembro, das 8h às 13h, em dois locais de Porto Velho. Os itens de 1 a 108 estarão no pátio do Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte (Ciac/Sefin), na Avenida Tiradentes, nº 3361, bairro Industrial.

Já os itens de 109 a 126 estarão no Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, na Avenida Santos Dumont, s/n, bairro Nova Esperança, esquina com a Avenida Jorge Teixeira. De acordo com o secretário da Sepat, a visitação permite avaliar visualmente as condições dos veículos antes da apresentação dos lances. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento.

O leilão será realizado exclusivamente pela internet, plataforma www.leiloesaguiar.com.br. Para participar, é necessário acessar o site, realizar o cadastro, fornecer os dados de identificação e autenticação e criar o acesso à plataforma. Pessoas físicas e jurídicas com CPF e CNPJ regulares, respectivamente, poderão disputar os veículos classificados como recuperáveis.

O valor total dos lances iniciais dos bens é de R$ 486.975,00. Os valores individuais, a identificação dos veículos e as condições de cada lote estão disponíveis no edital e em seu Anexo Único. Será vencedor quem apresentar o maior lance válido ao final da disputa. Após a notificação oficial, o arrematante terá dois dias úteis para efetuar o pagamento integral do valor ofertado, acrescido da comissão de 5% devida à leiloeira oficial.

A retirada deverá ocorrer em até 10 dias úteis após a comunicação eletrônica de liberação, cumpridas as exigências de pagamento e homologação. Os custos de transporte, remoção e eventual regularização serão de responsabilidade do comprador. Veículos classificados como sucata não poderão voltar a circular em vias públicas, sendo destinados exclusivamente ao reaproveitamento legal de peças e materiais.

TCE aponta descumprimento de determinação por ex-secretário de Educação de Rondônia



Apuração envolve contratação estimada em R$ 63 milhões para aquisição de material didático e plataforma digital; atual gestor terá 15 dias para apresentar esclarecimentos.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) constatou que o ex-secretário estadual de Educação, Massud Jorge Badra Neto, não apresentou documentos exigidos durante a fiscalização de uma contratação estimada em R$ 63.098.988,72. O procedimento previa a aquisição de materiais didáticos e o fornecimento de uma plataforma digital para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede estadual.

A decisão, assinada em 24 de novembro pelo conselheiro Paulo Curi Neto, estabeleceu prazo de 15 dias para que o secretário interino da Educação, Alisson Antônio Maia de Souza, encaminhe as informações pendentes, sob possibilidade de multa em caso de descumprimento injustificado.

A fiscalização teve início após representação do Ministério Público de Contas (MPC-RO), que questionou a tentativa da Seduc de utilizar uma ata de preços do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), em substituição a uma licitação própria. O procedimento foi suspenso cautelarmente em fevereiro de 2026.

Entre os pontos levantados pelo órgão de controle estão possíveis falhas na pesquisa de mercado e a falta de comprovação de que a alternativa escolhida seria economicamente mais vantajosa para a administração estadual.

A Seduc informou anteriormente que a contratação não chegou a ser formalizada. Agora, deverá esclarecer como pretende suprir as necessidades de materiais pedagógicos da rede estadual e de formação dos professores, indicando as providências administrativas já tomadas.

Após o encerramento do prazo, o processo seguirá para análise da Secretaria-Geral de Controle Externo. O valor estimado de R$ 63 milhões não representa prejuízo comprovado ao erário, e ainda não houve julgamento definitivo sobre as supostas irregularidades.

O prosseguimento da fiscalização deverá esclarecer as circunstâncias da contratação e verificar o cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas.

A análise dos documentos poderá fundamentar a adoção de novas medidas administrativas e a eventual responsabilização dos gestores envolvidos, visando assegurar a transparência dos procedimentos e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação estadual.

Casa do Mel recebe certificação e fortalece produção dos apicultores

A produção de mel em Porto Velho ganhou um novo impulso com a certificação sanitária da Casa do Mel, estrutura construída a partir da organização dos produtores rurais e do apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Semagric). A unidade recebeu o selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/CISAN), que atesta o atendimento às exigências sanitárias para o beneficiamento regularizado do produto.

A certificação representa um avanço para os apicultores, que passam a contar com uma estrutura adequada para processar o mel e ampliar as possibilidades de comercialização, conforme as condições de abrangência do serviço de inspeção.

O prefeito Léo Moraes destacou que a conquista contribui para fortalecer a produção rural e ampliar as oportunidades para os trabalhadores do campo. “Estamos criando oportunidades para quem vive da produção rural, valorizando o trabalho dos nossos produtores e incentivando iniciativas que geram emprego e renda. A Casa do Mel é uma conquista que une organização, desenvolvimento econômico e valorização de quem trabalha no campo”.

A Casa do Mel é resultado da organização e do trabalho coletivo dos produtores que participaram da fundação do empreendimento: Josuel Ravani, Vilson Santos, Ernesto Andreoli, conhecido como Pequeno, Jonas Célio e Vanderlei Varini.

A inauguração contou ainda com autoridades, representantes de instituições parceiras e uma comitiva de apicultores do Acre, que visitou a capital para conhecer as experiências e o desenvolvimento da atividade.

Além de oferecer condições adequadas para o beneficiamento do mel, a Casa do Mel representa um avanço na organização da cadeia produtiva, ao proporcionar aos apicultores uma estrutura para agregar valor à produção e buscar novos mercados.

A iniciativa também fortalece o trabalho coletivo dos produtores e contribui para o desenvolvimento da agricultura familiar, ampliando as oportunidades econômicas no meio rural.



PF combate fraudes em benefícios previdenciários e sociais em Rondônia



A Polícia Federal deflagrou, nesta quinta-feira (26/11), uma operação para combater fraudes em benefícios previdenciários e sociais mediante o uso de documentos falsos em Rondônia. Foi cumprido um mandado de busca e apreensão em Porto Velho, expedido pela 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Rondônia.

A investigação começou após a prisão em flagrante de uma pessoa que tentava sacar um benefício em uma agência bancária da capital utilizando documento de identidade falso, emitido em nome de terceiro. A falsidade foi posteriormente confirmada por perícia.

As apurações indicam que os suspeitos aliciavam idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade para se passarem pelos verdadeiros beneficiários. Com documentos falsificados, eram realizados saques de benefícios e valores depositados em contas vinculadas a programas sociais e previdenciários.

Durante as buscas, foram apreendidos celulares, um tablet, um pen drive e outras mídias de armazenamento. Os equipamentos serão analisados para auxiliar na identificação de outros envolvidos.

Estudo da Unir aponta alto teor de proteína e baixo índice de gordura na carne de jacaré do Cuniã

A carne de jacaré-açu produzida na Reserva Extrativista Lago do Cuniã apresenta características nutricionais que reforçam seu potencial como alimento. Pesquisas realizadas pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio do curso de Engenharia de Pesca, identificaram aproximadamente 20% de proteína, menos de 1% de gordura e entre 86 e 89 quilocalorias a cada 100 gramas do produto.



Pesquisa identifica cerca de 20% de proteína e menos de 1% de gordura no produto obtido por meio do manejo sustentável na reserva.

Os resultados também apontam diferenças em relação a carnes tradicionalmente consumidas. Na comparação apresentada pelo estudo, a carne das pernas do jacaré analisada apresentou 74,7% menos gordura que o peito de frango sem pele e 87,1% menos que o patinho bovino. Quanto ao valor energético, foram registradas 18,5% menos calorias que o frango e 35,9% menos que a carne bovina.

A professora Jucilene Braitenbach, coordenadora do Programa de Desenvolvimento da Aquicultura (PROAQUA), desenvolvido com apoio do Ministério da Pesca e Aquicultura, explica que a pesquisa contribui para ampliar o conhecimento científico sobre o produto e demonstrar suas características nutricionais.

Pesquisa fortalece a produção sustentável e valoriza o trabalho das famílias extrativistas "Os resultados demonstram que a carne apresenta excelente composição nutricional, com elevado teor de proteína e baixo percentual de gordura. O estudo também amplia o conhecimento científico sobre o produto e contribui para agregar valor à produção".

Além de apresentar as características nutricionais da carne, a pesquisa representa uma oportunidade de agregar conhecimento à atividade desenvolvida pelas famílias extrativistas. A aproximação entre universidade, poder público e cooperativa também contribui para fortalecer a cadeia produtiva e ampliar o reconhecimento do manejo sustentável.

A produção também recebe acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Semagric). O diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Técnicas Agrícolas, Herlan Alves Lopes, destaca a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento da atividade.

Parceria fortalece o manejo sustentável e amplia oportunidades de mercado

"A pesquisa científica é essencial para dar segurança, credibilidade e reconhecimento ao manejo sustentável. Nosso trabalho é apoiar os produtores e fortalecer essa cadeia produtiva".

O secretário municipal de Agricultura, Douglas Bener, ressalta a importância da parceria entre pesquisa, gestão pública e comunidade extrativista. "Nosso objetivo é fortalecer iniciativas que valorizem a produção sustentável, gerem oportunidades de renda e promovam o desenvolvimento das comunidades tradicionais".

Para o prefeito Léo Moraes, a iniciativa demonstra que desenvolvimento econômico e preservação ambiental podem caminhar juntos. "Estamos valorizando o potencial de Porto Velho, apoiando as comunidades tradicionais e incentivando atividades que geram oportunidades sem deixar de lado o compromisso com a conservação ambiental".

A integração entre universidade, poder público e cooperativismo amplia o conhecimento sobre a carne de jacaré, valoriza o manejo sustentável e abre novas perspectivas para a comercialização. Mais do que um produto regional, a experiência do Lago do Cuniã representa uma alternativa de desenvolvimento que reúne pesquisa científica, conservação da biodiversidade e valorização das comunidades extrativistas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1537/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BICICLETAS, GARRAFAS TÉRMICAS, MEDALHAS DE OURO E PRATA E KITS DE INCENTIVO ESCOLAR COM CADERNOS, ESTOJOS, LÁPIS, COLA, BORRACHA E LIVROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED) DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, em favor dos fornecedores abaixo. 1 – CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA, no valor de R$ 6.217,10. 2 – APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA, no valor de R$ 1.430,90. 3 – 65.803.927 WILIANS JUNIOR SCHECLUSKI, no valor de R$ 780,00. O valor total adjudicado e homologado é de R$ 8.428,00.

Alto Paraíso/RO, 26 de novembro de 2026.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO Nº 043/PMAP/2025

PROCESSO: 1-1959/SEMSAU/2025.
Retifica-se a publicação do aditivo ao contrato nº043/PMAP/2025, para constar que o mesmo readéqua o valor contratual e altera a destinação do imóvel na Rua Francisco Gomes, nº 3101, Setor 01 (Alto Paraíso/RO), que deixa de abrigar a Cozinha do HPP Osvaldo Cruz para sediar a Base do SAMU, atendendo à SEMSAU.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: C4BF38FC, data de circulação 06/11/2026.

Alto Paraíso/RO, 29 de outubro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Polícia Civil prende homem com 2,5 quilos cocaína na BR-319

A Polícia Civil de Rondônia, por meio da Delegacia Especializada em Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores (DERFRVA) de Porto Velho, prendeu, nesta quarta-feira (25), um homem identificado pelas iniciais F. B. M. M., flagrado transportando cerca de 2,5 quilos de substância análoga à cocaína na Rodovia BR-319, na altura do km 4,5, na zona rural de Porto Velho. A ocorrência foi registrada por tráfico de drogas após o condutor chamar a atenção ao fazer ultrapassagens em locais proibidos e trafegar em velocidade incompatível com a via.

Durante a abordagem, o motorista afirmou atuar como motorista de aplicativo e disse que seguia para Humaitá, no Amazonas, transportando um passageiro. Na vistoria veicular, foram encontrados dois tabletes e meio do entorpecente, envoltos por fita adesiva amarela, no interior do forro esquerdo do bagageiro. Diante dos fatos, o suspeito recebeu voz de prisão e foi encaminhado, junto ao material apreendido, à Central de Flagrantes para as providências legais cabíveis.

A Polícia Civil de Rondônia ressalta seu compromisso permanente no combate ao tráfico de drogas e à criminalidade em todo o estado, reforçando a importância do apoio da população para o avanço das ações policiais.

Denuncie: A população pode contribuir de forma anônima e segura pelo Disque Denúncia 197 ou pelo novo WhatsApp da Polícia Civil, no número (69) 3198-1157.



Durante a abordagem, o motorista afirmou atuar como motorista de aplicativo e disse que seguia para Humaitá.

Adolescente é apreendido com mais de 120 porções de drogas

Um adolescente de 15 anos foi apreendido com mais de 120 porções de drogas no final da tarde desta quarta-feira (25), em um campo de futebol localizado na Rua Cosmo, bairro Teixeirão, zona Leste de Porto Velho. A ação foi realizada por policiais da Força Tática do 5º Batalhão da Polícia Militar (5º BPM), sob o comando do tenente-coronel Jairo. Segundo as informações da ocorrência, a equipe policial foi ao local após receber denúncias de que o espaço estaria sendo utilizado para a comercialização de entorpecentes. Ao perceberem a chegada dos militares, vários indivíduos fugiram em direção a uma área de mata. O adolescente foi alcançado e abordado pelos policiais.

Durante a revista, os militares encontraram mais de 120 porções de substâncias entorpecentes, entre maconha e cocaína. Diante da situação, o adolescente recebeu voz de apreensão e foi encaminhado ao Departamento de Flagrantes da Polícia Civil, juntamente com o material recolhido, para as providências cabíveis. Ainda conforme as informações policiais, o adolescente já havia sido abordado na terça-feira (24), quando estava acompanhado de outro indivíduo em uma motocicleta.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.026767/2025-14

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e itinerantes de apoio operacional, com fornecimento de Unidades Móveis Customizadas (Ônibus e Furgões), estrutura de backup, equipamentos tecnológicos integrados e profissionais especializados, destinados à execução das ações de educação, monitoramento, fiscalização e autuação viária, bem como campanhas educacionais de trânsito, implementadas com tecnologias integradas, a fim de atender ao desenvolvimento das atividades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – Detran/RO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor-Geral, torna sem efeito a publicação do Aviso de Revogação de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90040/2025, Processo Administrativo nº 0010.026767/2025-14, no jornal eletrônico Diário de Rondônia de 11/11/2026.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2763/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de videomonitoramento remoto ao vivo da obra de construção da Creche Municipal Tipo 01 – Padrão FNDE, pelo período de 12 meses. Valor estimado: R$ 6.000,00. Recebimento de propostas até 03/12/2026, às 09h00min (horário local), na Rua Marechal Rondon, nº 3031, Centro, Alto Paraíso/RO, ou pelo e-mail cpl.pmap123@hotmail.com. Termo de Referência disponível em www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 26 de novembro de 2026.

Thiago Santos de Souza
Agente de contratação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 042/PJM/2025.

PROCESSO: 1-678/SEMSAU/2025.
CONTRATADA: Empresa G T FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.354.430/0001-02.
DO OBJETO: Esse termo tem por objeto, PRORROGAR a execução da obra contratada, pelo prazo de 60 dias, a contar de 23.11.2026 conforme previsão do Contrato 042/PJM/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo 1-678/SEMSAU/2025. O Termo aditivo em sua íntegra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 034AF275, data de circulação 26/11/2026.

Alto Paraíso/RO, 23 de novembro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro Centro | Lei de Criação nº 572 de 22-06-1994

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 661/SEMUSA/2026
Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público
Inexigibilidade de Chamamento Público: 31/PMVA/2026
Fundamento Legal: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.371/2026.
Órgão Concedente: Município de Vale do Anari/RO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Organização da Sociedade Civil: Instituto Brasil – Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES, CNPJ nº 04.510.707/0001-07, por meio de seu estabelecimento filial Santa Casa da Amazônia – Porto Velho, inscrito no CNPJ nº 04.510.707/0002-80.
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para execução do Projeto "VALE DIAGNÓSTICO", destinado à complementação das ações e dos serviços especializados de saúde ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando a realização de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e endoscopia, incluindo emissão de laudos e integração dos resultados ao fluxo assistencial da rede municipal.
Valor Global da Parceria: R$ 999.779,27 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho.
Justificativa: A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a autorização legislativa específica estabelecida pela Lei Municipal nº 1.371/2026, que identificou expressamente a entidade beneficiária para celebração de parceria com o Município, visando à atuação complementar ao SUS.
A parceria justifica-se pela necessidade de ampliar a oferta de exames diagnósticos especializados, reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera, fortalecer a resolutividade da rede municipal de saúde e proporcionar maior acesso da população aos serviços especializados.
A execução ocorrerá de forma integrada e regulada, mediante metas, indicadores, monitoramento e avaliação dos resultados, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
Diante do exposto, fica justificada a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Colaboração com o INBASES, por meio da filial Santa Casa da Amazônia – Porto Velho, observadas as demais exigências legais e administrativas previstas na legislação aplicável.
Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (dias) para eventual impugnação da presente justificativa, desde que apresentada antes da celebração da parceria, perante o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde sito à Av. 23 de Agosto nº 140, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do e-mail semusavaledoanari@gmail.com cabendo à autoridade competente analisar e decidir no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do protocolo.
A Justificativa encontrar-se na integra a disposição dos interessados no site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari/RO, 26 de novembro de 2026.

CRISTHIAN DE ARAÚJO GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Portaria nº 3437/GP/2026



Atletas de Rondônia conquistam medalhas no Campeonato Brasileiro de Karatê, em Brasília

Atletas de Rondônia conquistaram medalhas no Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado entre os dias 19 e 22 de novembro, em Brasília. A competição, promovida pela Confederação Nacional de Karatê do Brasil (CNKB), reuniu 1.156 atletas, representantes de 26 federações de 15 estados brasileiros. A delegação rondoniense contou com 75 integrantes, entre atletas, equipe técnica, apoio e acompanhantes.



Contemplados pelo Programa Pró-Atleta, a delegação rondoniense contou com 47 competidores de seis municípios do estado.

A seleção de Rondônia foi formada por 47 atletas dos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Monte Negro, Pimenta Bueno e Espigão d'Oeste. Os competidores participaram das disputas nas modalidades de kata e kumite, em uma competição de alto nível técnico. Todos os atletas da delegação foram beneficiados pelo programa do governo de Rondônia Pró-Atleta.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha, ressaltou a importância da disciplina e da dedicação desenvolvidas por meio das artes marciais e o orgulho de ver atletas rondonienses conquistando resultados em competições nacionais.

"Ver nossos atletas representando Rondônia em uma competição nacional e conquistando medalhas é motivo de orgulho. O esporte transforma vidas, ensina respeito e prepara nossos jovens para superar desafios dentro e fora das competições."

Entre os destaques da participação estadual está a equipe de Espigão d'Oeste, que levou atletas do projeto social Karatê de Letra, nos estilos Shotokan e Goju-Ryu (práticas de defesa pessoal do Karatê.) A participação contribuiu para ampliar a presença do município na competição nacional e fortalecer a trajetória do projeto no esporte.

A representante do Karatê de Rondônia, Senpai India Reverdito, destacou a importância da participação dos atletas em uma competição nacional desse porte, que proporciona experiência, intercâmbio esportivo e oportunidades de evolução técnica.

Os atletas que alcançaram classificação no ranking da competição garantiram vaga para o Campeonato Mundial de Karatê de 2028, previsto para acontecer em Cancún, no México.

O titular da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucel), Godofredo Neto, evidenciou o papel do programa Pró-Atleta no apoio aos esportistas rondonienses.

"O incentivo aos atletas é fundamental para que possam participar de competições e representar Rondônia em diferentes níveis. O Pró-Atleta contribui para reduzir as barreiras de acesso às disputas esportivas e fortalecer o desenvolvimento das modalidades no estado."

O atleta e Sensei Robson Reverdito Filho, também ressaltou a importância do apoio recebido dos governos estadual e municipal, por meio do Pró-Atleta e da Bolsa Atleta, além do suporte da iniciativa privada para participar das competições.